



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 7460

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 158.870,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Oitocentos e Setenta Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 14 00	487	150	2.000,00
02 12 04 12 365 0006 2280	3 3 90 30 00	796	146	156.870,00
<b>Total:</b>				<b>158.870,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 305 0012 2058	3 3 90 30 00	476	150	2.000,00
02 12 02 12 365 0006 3025	4 4 90 51 00	718	146	156.870,00
<b>Total:</b>				<b>158.870,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 19 de Agosto de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo